Sistema Gestão SRH
Lançado Marcos M. Ventura
em 03/11/2003

JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº - 511/2003

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XX, do Regimento Interno do Tribunal,

Resolve:

Designar, nos termos do artigo 9º, *caput*, da Lei nº 9.421, de 24.12.96, com a redação dada pela Lei nº 10.475, de 27.06.2002, a servidora **MARIA DE LOURDES MACÊDO DE ANDRADE,** para a função comissionada de **Chefe da Seção de Execução Orçamentária e Financeira (FC-05)**, com efeitos a partir de 31/10/2003.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 30 dias do mês de outubro de 2003.

Desembargador **PAULO MARIA TELES ANTUNES**
Presidente